

## COMO ORGANIZAR UMA CONFERÊNCIA DA CIDADE

### 1. Antes da conferência

- 1.1 Leia todo o material de orientação constante nos sites tanto do Ministério das Cidades como da SEDU clicando em “4ª Conferência das Cidades” ou ainda acessando diretamente o site da conferência constante no final do documento. O lema deste ano de 2009 é: “**Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social**” e como Tema: “**Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano**”. O Ministério das Cidades já elaborou e enviou aos municípios brasileiros um documento chamado “Texto-base” que também está disponível no nosso site.
- 1.2 Chame todas as pessoas da sua cidade que entendam ou trabalhem com as questões propostas para discussão pelo Governo Federal – MCidades e ConCidades nos quatro eixos constantes no item 2.8 deste documento e **reflitam em conjunto como auxiliar o debate** no dia da sua conferência. Estas pessoas podem também **coordenar os grupos de debates** no dia da conferência.
- 1.3 Além de indicar **duas propostas prioritárias em cada um destes quatro eixos temáticos** que serão sistematizadas para a Conferência Estadual, as conferências municipais podem discutir temas locais. Com relação às propostas por eixo, as mesmas devem ter abrangência nacional, ou seja, recomendar como a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano pode auxiliar os municípios e quais instrumentos e ações devem ser priorizados.
- 1.4 Para formatar estas discussões, **convide para que participem**: professores(as) das universidades e faculdades, instituições profissionais e conselhos de classe; técnicos das Secretarias, departamentos, coordenadorias, Câmaras Municipais e vereadores, que acreditem na participação da sociedade civil como busca da solução para os problemas sociais e urbanos. Solicite a cessão de um local adequado ao número de participantes previstos para a sua conferência.
- 1.5 Providencie com antecedência um **local com capacidade para o número de pessoas planejado**. Marque a conferência em uma **data e horário que as pessoas possam comparecer**. O ideal é o final de semana, pois a maioria dos interessados trabalha durante a semana. Elabore um regulamento, cujo modelo está no site da Conferência Estadual ditando normas para o dia da conferência.
- 1.6 Faça uma boa **divulgação**, informando a **data, hora e local** em jornais, rádios, fixação de cartazes de fácil acesso à população local, como igrejas e templos, escolas, postos de saúde, etc.
- 1.7 Convoque a **imprensa** para estar presente durante a conferência.
- 1.8 Elabore uma **ficha de inscrição, lista de presença e crachá de identificação para os participantes** da sua conferência, de preferência constando nome, entidade e segmento. Se possível distribua pastas contendo papel, caneta e material sobre a conferência (programação, textos orientativos para discussão ou as perguntas já formuladas por eixo);
- 1.9 Providencie a impressão do **formulário de inscrição** disponível no nosso site para preenchimento de dados referentes aos **delegados** do seu município **para a Conferência Estadual**. Distribua a quantidade exata de formulários para o número de delegados estipulada no Regimento Estadual, reservando em seu poder alguns formulários para caso de erro no preenchimento.
- 1.10 Se possível providencie e **ofereça almoço ou lanche** para os representantes dos movimentos populares.

### 2. No dia da conferência

- 2.1 **Inscrição:** reserve um **local para inscrição** que não seja o mesmo da conferência (uma antesala, um corredor de forma a não haver tumulto caso haja atraso por parte de algumas pessoas).
- 2.2 **Entrega de pastas e crachás:** responsabilize pessoas envolvidas na conferência pela entrega de pastas e crachás, se for possível com a lista de presença organizada por segmento e este em ordem alfabética.
- 2.3 **Fixação dos Regimentos** em painel: buscando total transparência recomendamos a **reprodução** de forma ampliada para papel A3 ou em tamanho maior, dos **Regimentos** - Nacional Estadual e Municipal, com livre acesso a todos participantes presentes à Conferência Municipal, disponibilizando junto a estes painéis, pessoas aptas a explicar as regras da 4ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES. Ainda dentro da possibilidade de cada município, recomendamos a **gravação audiovisual** da conferência na sua totalidade para documentação.
- 2.4 **Mesa Coordenadora:** Como a Conferência das Cidades é um evento dirigido a TODOS(AS) os(as) cidadãos(ãs), **constitua uma mesa com um representante de cada segmento** que estão especificados nos regimentos, estipulando o tempo de fala para no máximo 2 ou 3 representantes. É importante que no pronunciamento dos componentes da mesa, os(as) mesmos(as) abordem **apenas assuntos referentes à Conferência**, de forma que se deixe bem claro que este é um momento dedicado à construção do futuro do país junto com toda a sociedade, não sendo nada conveniente falar sobre prestação de contas ou propaganda política. Deve-se chamar a atenção da sociedade para a **importância deste ato e a responsabilidade que está nas mãos de cada um**.
- 2.5 **Equipamentos:** planeje tudo com antecedência, se precisa microfone para a mesa, microfone sem fio para o auditório, água, café, bolachas, material de apoio (papel, caneta, clips, pincel atômico, fita adesiva, cartolina, etc.), cópias impressas do regimento e textos de apoio, não esquecendo que haverá discussão sobre as propostas resultantes destes debates e as mesmas deverão ser apresentadas aos participantes. Verifique qual equipamento (computador, projetor, multimídia, tela para projeção, aparelho de DVD) o(s) a(s) palestrante(s)/convidado(s) vai/vão utilizar.
- 2.6 **Palestrante e ou convidado(a) para a abertura:** se for preciso convidar alguém para falar, faça o convite antecipadamente, pois todas as conferências devem acontecer nos próximos meses. Deixe claro qual tema ele(a) deverá abordar e quanto tempo tem para falar. Sugerimos cerca de meia hora.
- 2.7 **Regimento e Regulamento:** após a palestra, faça a leitura daquelas partes do Regimento que determinam o funcionamento da conferência para que todos os presentes tenham conhecimento das regras, bem como do Regulamento onde deve constar a eleição dos delegados para a Conferência Estadual.
- 2.8 **Grupos de trabalho:** planeje aonde os grupos irão se reunir e eleja um(a) coordenador(a) para cada grupo, de preferência componente da Comissão Preparatória e ou do Conselho da Cidade. Este(a) coordenador(a) fará no seu grupo a eleição de um relator. Os quatro eixos estão abaixo detalhados e se as pessoas refletirem, debaterem e retirarem propostas sobre as questões elaboradas pelo ConCidades Nacional, o sucesso da sua conferência já está assegurado. Não esqueça que são **duas propostas por eixo** que devem ser priorizadas por votação pelo grupo. Se forem manuscritas atenção para que estejam com letra bem legível pois deverão ser digitadas no sistema da Conferência Estadual evitando de haver equívocos no entendimento.

**Eixo 01.** Criação e implementação de **conselhos das cidades, planos, fundos e seus conselhos gestores nos níveis federal, estadual, municipal** e no Distrito Federal.  
**Desafios a serem debatidos:**

- 1) O município, ou o Estado instituiu o conselho da cidade? É deliberativo?
- 2) Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à política urbana?
- 3) O conselho da cidade (ou equivalente) discute de forma integrada as temáticas de habitação, saneamento, mobilidade e planejamento urbano e/ou outras?
- 4) Qual a composição do conselho? A participação da sociedade civil e do poder público reflete a composição do Conselho das Cidades de âmbito nacional?
- 5) O município, ou o estado tem lei de criação do conselho e do fundo local de habitação de Interesse social?
- 6) O município possui plano diretor, plano local de saneamento, de habitação e de mobilidade urbana?

**Eixo 02.** Aplicação do **Estatuto da Cidade e dos Planos Diretores** e a efetivação da **função social** da propriedade do solo urbano.

**Desafios a serem debatidos:**

- 1) O Município tem Plano Diretor aprovado? Já foi revisado?
- 2) Na elaboração do Plano Diretor, quais os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades foram incorporados? Foram implementados?
- 3) Alguns dos seguintes instrumentos foram utilizados no município: o estudo de impacto de vizinhança, a outorga onerosa e transferência do direito de construir, direito de preempção, consórcio imobiliário e operação urbana consorciada?
- 4) A cidade possui imóveis públicos e privados (prédios e terrenos) desocupados? Há projetos para sua utilização para habitação de interesse social?
- 5) O município demarcou Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS? No Plano Diretor, ou em lei específica?
- 6) Que ações estão sendo realizadas para a regularização fundiária em áreas ocupadas para habitação de interesse social?
- 7) O município tem algum programa de locação social?

**Eixo 03.** A **integração da Política Urbana** no território: política fundiária, mobilidade e acessibilidade urbana, habitação e saneamento.

**Desafios a serem debatidos:**

- 1) Na administração municipal e estadual, quais são os órgãos ou secretarias responsáveis pelas políticas de habitação, transporte e mobilidade, saneamento e planejamento urbano?
- 2) As políticas setoriais, obras e serviços de habitação, transporte e mobilidade, saneamento e planejamento urbano são planejadas e executada de forma integrada?
- 3) Quando se implantam novas habitações ou se faz regularização fundiária, as áreas são equipadas com luz, água, esgoto, coleta de lixo, vias de acesso, transporte, comércio e serviços? São próximas às áreas urbanizadas?
- 4) O município está integrado a uma política regional ou metropolitana? Participa de consórcios metropolitanos ou intermunicipais? Quais? Existe integração de tarifas ou serviços entre os municípios da região?
- 5) Há integração das políticas de habitação, transporte e mobilidade, saneamento e planejamento urbano com as demais políticas sociais, como as de saúde, educação, assistência ou desenvolvimento social?
- 6) Há obras do PAC no município? Essas obras levam em consideração o Plano Diretor e as políticas setoriais de habitação, transporte e mobilidade, saneamento e planejamento urbano?
- 7) O que precisa melhorar no saneamento: água potável, coleta de lixo, coleta de esgoto, tratamento do esgoto e drenagem de águas pluviais?
- 8) O que precisa melhorar no transporte, mobilidade e acessibilidade urbana?

**Eixo 04.** **Relação entre os programas governamentais** - como PAC e Minha Casa, Minha Vida - e a Política de Desenvolvimento Urbano.

**Desafios a serem debatidos:**

- 1) Como integrar os Programas como o PAC e o MCMV nos espaços decisórios dos Conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais?
- 2) Como reforçar o controle social sobre os Programas de Governo?
- 3) O planejamento de programas, obras e ações relacionadas ao desenvolvimento urbano, no município e no Estado, é debatido com a comunidade?
- 4) O Plano Plurianual - PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual -

LOA são amplamente debatidos e divulgados?

5) O município tem recebido recursos para a Política de Desenvolvimento Urbano Estaduais, Federais e de outras fontes externas? Quais?

6) A aplicação dos recursos para planos, programas e obras do município e estado é acompanhada pela sociedade civil? A forma desse acompanhamento é satisfatória?

2.9 **Eleição dos(as) delegados(as):** distribua para os(as) responsáveis entre todos os segmentos (inclusive para o Poder Público) as fichas de inscrição dos(as) delegados(as). O(A) delegado(a) do poder público sempre será indicado(a), num consenso entre o(a) Prefeito(a) e o(a) presidente da Câmara de Vereadores e os(as) delegados(as) da sociedade civil DEVERÃO ser eleitos na hora.

2.10 **Preenchimento das fichas de inscrição:** o(a) coordenador(a) da conferência deve designar um responsável pela: distribuição das fichas de inscrição aos(as) delegados(as); pela orientação no preenchimento e pelo controle do recolhimento destas fichas.

**ATENÇÃO: Veja antecipadamente** quais os **dados** dos(as) delegados(as) que serão necessários sob risco de não conseguir cadastrá-los(as) na página da internet. Assim como foi em 2007, neste ano os(as) **coordenadores(as) municipais serão os(as) responsáveis pela inscrição de seus(suas) delegados(as) para a Conferência Estadual.**

2.11 **Plenária Final:** após os debates reúna novamente a plenária para **aprovar as propostas** formuladas pelos grupos e **validar a eleição dos(as) delegados(as)** para a Conferência Estadual.

### 3. Após a conferência

3.1 **Digitação das propostas e inscrição dos(as) delegados(as)** no sistema da Conferência Estadual das Cidades: Para este **cadastro**, o(a) coordenador(a) municipal receberá uma senha fornecida pela Coordenação Estadual e digitará os **dados dos(as) delegados(as)** contidos na ficha de inscrição, bem como **as oito propostas resultantes** dos grupos de debate e aprovadas em plenária. Estas mesmas informações deverão ser enviadas para a Coordenação Nacional para controle do ConCidades Nacional, procedimento que será melhor detalhado em outra oportunidade.

3.2 **Participação na Conferência Estadual:** o governo local poderá organizar a viagem de toda a sua delegação, de forma a otimizar recursos tanto de deslocamento quanto de hospedagem e alimentação. É conveniente porém que entre em contato com a organização da Conferência Estadual para maiores informações, uma vez que devem ser disponibilizados os hotéis conveniados ou próximos ao evento.

A Coordenação Executiva Estadual deseja a todos um excelente trabalho e que o exaustivo empenho resulte no convencimento aos cidadãos(ãs) de que depende de TODOS – governos e sociedade civil juntos – a mitigação dos problemas sociais, com a permanente busca de políticas mais justas para o povo paranaense.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU  
Endereço: Deputado Mário de Barros, 1290 2º andar – CEP: 80.530-913  
Fone: (41) 3352-8448 / E-mail: conferencia@sedu.pr.gov.br  
Site: [www.4conferenciadascidades.pr.gov.br](http://www.4conferenciadascidades.pr.gov.br)

**ATENÇÃO:** A elaboração do Regimento e do Regulamento Municipal para dia da Conferência devem ser resultados da construção coletiva do Conselho Municipal (onde houver) ou das Comissões Preparatórias buscando sempre o acordo comum, por consenso e ou em votações presenciais nas reuniões necessárias ao entendimento claro e democrático para o bom andamento das Conferências Municipais. Respeitando ao contido nos Regimento Nacional, Estadual e Municipal todas as interpretações coletivas que estejam dentro dos preceitos da RAZOABILIDADE DEMOCRÁTICA, devem ser aceitas como contribuição na construção coletiva dos meios de controle social indispensáveis para a efetiva elaboração das políticas públicas urbanas de acordo com a Constituição Brasileira nos seus artigos 182º- e 183º- com complemento da Lei 10257 de 2001 - ESTATUTO DA CIDADE, construído PELO POVO DO BRASIL.

ELABORAÇÃO - ASSESSORIA DO CONCIDADES – PR  
CONTRIBUIÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES, CONSELHEIRO LUIZ HERLAIN